



DIVULGAÇÃO



Projeto de construção da nova pista de atletismo do CE 'João do Pulo' cobre uma área de 6.934,17m²

Pista olímpica do 'João do Pulo' entra na fase final para transformar Pinda em referência no atletismo

As obras de construção da nova pista de atletismo do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira 'João do Pulo' vão entrar em nova fase. Atualmente, a em-

presa contratada pela Prefeitura de Pindamonhangaba está atuando no lixamento da camada de resina e perfurações para drenagem.

A pista terá medidas oficiais e oito raias de 400 metros, certificada pela IAAF como Classe 2, com habilitação para competições olímpicas. **PÁG.3**

Prefeitura oferece novamente apoio social para pessoas em situação de rua que estavam em frente à Caixa Federal

Em virtude da concentração de pessoas em situação de rua em frente à antiga agência da Caixa, na região central de Pindamonhangaba, a Secretaria de Assistência Social do município realizou uma série de aborda-

gens para solucionar o problema. Essas ações fazem parte do programa Novo Rumo, implantado pela gestão municipal para trazer novas perspectivas de vida a pessoas nessa situação. **PÁG.5**



A Prefeitura promoveu a limpeza do local nessa terça-feira (12)

Estação Vida Saudável recebe pintura e reforma na Avenida N. S. do Bom Sucesso **PÁG.3**

Ferrovária Pinda Futsal Semelp enfrenta Campos do Jordão na sexta-feira **PÁG.10**

Descobrimo

Veg Mãe e Filha: Um Espaço Saudável e Cheio de Sabor

PINDA

A partir do Curso Reinvente, Cláudia e Stella, mãe e filha, decidiram fazer juntas o curso de Culinária Saudável. Com uma dieta mais específica, adaptaram as receitas ensinadas, e assim nasceu a primeira cafeteria vegana da cidade. **PÁG.6**

AIANDRA MARIANO



Atualmente, participam do programa 55 alunos da EM 'Serafim Ferreira' e 105 alunos da EM 'João Cesário'

Estudantes da rede municipal se apresentam em Campos do Jordão

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria de Educação, promove o Programa de Musicalização nas Escolas Municipais

Serafim Ferreira, no bairro Feital. Recentemente, os alunos desses grupos se apresentaram no auditório Cláudio Santoro, em Cam-

pos do Jordão, ao lado do Balé da Cidade, da Orquestra Filarmônica e do coral da Escola Estadual Rubens Zamith. **PÁG.6**

Saúde Integrativa

Falecimentos

O vazio de quem não tem um PAI

com Daya Shakti

PÁG.2

Veja as notas de falecimento publicadas nos velórios na manhã dessa terça-feira

PÁG.2

Escola Alexandre Machado Salgado promove palestras sobre Lixo Zero e reciclagem

PÁG.10

Quadras do Jardim Bela Vista e Vila Prado recebem pintura

PÁG.3

Escola Municipal Odete Correa Madureira inicia projeto de horta com alunos

PÁG.10



OPINIÃO

EDITORIAL

Apoiar para crescer

Investir no estudo dos jovens é como plantar árvores frondosas: pode levar tempo para crescer, mas o resultado é sombra, frutos e ar puro para toda a sociedade. Quando um jovem recebe apoio, ele entende que não está sozinho diante dos desafios. O incentivo funciona como combustível para que ele enfrente obstáculos e mantenha o foco nos objetivos. Excelência nos estudos não é apenas tirar boas notas: é aprender com profundidade, com curiosidade e com propósito. E esse caminho fica mais leve quando há mãos estendidas, orientando e encorajando. O apoio pode vir de pais, professores, instituições ou mesmo de um amigo que acredita. Cada palavra de incentivo é como uma chave que abre portas para oportunidades antes invisíveis. Quando a sociedade aposta na educação com qualidade, ela constrói um futuro mais justo. Jovens motivados e preparados tornam-se profissionais competentes e cidadãos conscientes. Eles aprendem a pensar criticamente e a criar soluções inovadoras. O resultado é um círculo virtuoso que beneficia todos. A excelência acadêmica não nasce do acaso, mas de um ambiente fértil. Esse ambiente precisa de respeito, incentivo e recursos adequados. É como um jardim: se regamos e cuidamos, as flores desabrocham. A falta de apoio, por outro lado, pode fazer talentos se perderem pelo caminho. Por isso, cada gesto de incentivo é um investimento no futuro coletivo. Apoiando os jovens, damos a eles confiança para sonhar alto. E quem sonha alto, transforma o mundo. A educação com excelência é a maior herança que podemos deixar. E o melhor: é uma herança que se multiplica a cada geração.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -

MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

María Souza e Pedro Mathey

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis
João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

A voz do leitor

Este espaço é para que você - leitor de todas as mídias do jornal Tribuna do Norte - participe com sua opinião. Nosso whatsapp é o (12) 9844-2077.



Na seção 'Voz do Leitor' de hoje destacamos a repercussão das publicações sobre a 3ª edição da Festa Literária de Pindamonhangaba (FLIPINDA) feitas nas redes sociais da Tribuna. O evento foi realizado pela Academia Pindamonhangabense de Letras (APL), com apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e aconteceu entre os dias 7 e 9 de agosto, no Espaço Cultural Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, centro da cidade.

@catarinacamargodos: "Que evento maravilhoso! Arte, cultura e educação reunidos... que privilégio poder estar presente e desfrutá-lo! Parabéns e gratidão!"

@hilenymathey: "Parabéns! Sempre uma iniciativa maravilhosa! Viva a Cultura e a Educação!"

'Ctrl + Cultura'

As muitas vidas de um vestido vermelho

Quem nunca passou a vida esperando pelo seu momento de brilhar? Fala-se muito em "dias de luta, dias de glória", mas, no meu caso, foram anos de luta, e nada de glória. Ou melhor: anos guardado em contêineres, depósitos, araras e gavetas.

Eu nasci pelas mãos de uma jovem em um galpão mal ventilado na China (onde mais pode-

ria ser?) e, até chegar à casa da minha última dona, foram muitos meses sendo jogado pra lá e pra cá. Mas eis que, um belo dia, passando pela loja de departamento em que eu estava à venda, ela me viu e, com os olhos brilhando, decidiu me levar pra casa.

"Sucesso!", pensei, "Chegou a hora de desfilar e exibir por aí meu corte perfeito, meu estilo vintage, meu vermelho vibrante!". Achei que finalmente passaria a circular pelas ruas, visitar lugares, festas... Que sairia para dançar ou até mesmo para um jantar romântico. Mas não, nunca. Nunquinha. Nada. Nem uma voltinha no quarteirão. Nem uma manchinha de molho ou de vinho sequer aquela incompetente me proporcionou. Nem sequer fui lavado. Em cerca de cinco anos de cativeiro, que eu me lembre, ela só me tirou da gaveta duas ou três vezes, para me vestir, tirar fotos e me devolver ao armário. Isso quando eu ainda cabia, né? Porque hoje em dia, com todos os quilos que ela ganhou e que se recusam a abandoná-la, impossível. Só de imaginar o estrago que seria se ela tentasse

me vestir, já fico bege.

Mas bem, queridos, quem espera sempre alcança, não é? Eis que, por um milagre dos céus (ou por uma intervenção de Chanel - vai saber?), semana passada tudo mudou. Minha antiga dona resolveu que era hora de me passar pra frente (adeus, projeto fitness). Entregou-me para uma amiga genial que, rapidamente e com muito cuidado, me ajudou a chegar aonde eu realmente mereço estar: nos palcos! A amiga genial, que cria peças e é dona de um brechó, me vendeu para uma cantora, que não apenas é o meu número como também incorpora minha classe e meu estilo como ninguém. Resultado: descobri que nasci para os holofotes, meu bem!

[Nota da autora: o vestido vermelho está feliz e bem, cumprindo seu propósito. O projeto fitness ainda não foi abandonado por completo. E, por fim, um salve a todos os brechós e bazares, que têm se multiplicado em Pindamonhangaba e que ajudam a gerar menos roupas tristes, menos resíduo, mais peças a preço acessível e mais empregos. Viva a economia circular!]

Thaís Bueno

Tradutora, professora de inglês e doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp - @bueno_t



Daya - Saúde Integrativa

O vazio de quem não tem um PAI

Domingo passado foi comemorado o Dia dos Pais, no nosso Brasil. E nada mais difícil de lidar, para quem não teve a sorte (ou o karma?) de ter um pai, do que datas como essa, como o Natal e, também, o dia das mães, para aqueles que também não conhecem o amor materno. Fico pensando nos órfãos e órfãs desse mundo todo. Mas, penso, também, nos que perderam o pai, ainda quando bebês (aliás, esse foi o caso da minha filha mais velha, que perdeu o pai quando tinha apenas 9 meses de idade); penso, inclusive, nos que perderam o pai, de forma abrupta - da noite para o dia - e penso nos que estão sofrendo um luto dilacerante e recente com cheiro de coroa de flores. Ainda sobra fôlego para pensar em mim, nas irmãs, e em tantas outras Marias e/ou Josés que experimentaram a dor da ausência paterna. O meu pai funciona assim: 90% do tempo da minha vida ausente. E, quando aparece, de alguma forma, consegue causar mais feridas. Sempre cabe mais uma ferida

em nós. Freud iria amar o meu contexto familiar! Rsr! Quem me dera, tê-lo conhecido. Eu li muito Freud, na época boa onde a faculdade de Psicologia era tempo integral. Como eu sempre amei bibliotecas, lá eu me refugiava e me acariciava, devorando os livros dele, onde contava a história das amizades entre ele e outros médicos, como Carl Gustav Jung, por exemplo. Era a história da Psicanálise, mas era também um tanto de história da vida dele. Eu amavaaaa! Mas, voltando ao tema PAI...

Por que um homem, abençoado por poder gerar filhos, permanece por quase 50 anos, indiferente, ao seu papel de pai? E por que me dá vontade de chorar, quando o assunto é pai? Por que eu não tive um? Ou será que é por que eu tenho mas, de fato, não tenho? Por que a marca dele em mim e nas minhas irmãs é só de uma FALTA?

Meus olhos salgados ainda revelam (ou denunciam?) que, ainda, há dor aqui dentro. Eu que me iludia com a sensação de estar bem resolvida!! Entretanto, ape-

sar de toda tentativa diária de transcendência e perdão, ainda há dor e mágoa aqui. Eu quero muito e cada vez mais limpar, limpar meu coração. Viver leve e sentir-me amada pelo PAI. Ai, que sonho bom!

Mas cada vez que o coração alivia, ele aparece com um comentário ou um comportamento digno de decepção. Ai, eu acordo do sonho! Que susto.

Pois é, meus amores, de vez em quando, a gente se depara com esse lugar que fica quietinho em nós como se não existisse. Mas, ele existe e é grandioso, porque tem o tamanho da ausência de um pai. Um pai provedor, protetor, amoroso, amigo, parceiro. Um pai que a gente pode recorrer, sabe?

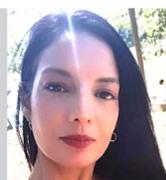
Porque PAI, na minha concepção, é sinônimo de alguém que protege, ampara e preenche o filho da sensação absurda de segurança e amor.

Caminhar como quem tem um pai amoroso é diferente do caminhar de quem não tem. Tudo repercute em cada gesto, comportamento, postura, fala, expectativas, relacionamentos. Somos mais frutos do que vivemos, experimentamos e o modo como percebemos o mundo do que gostaríamos de ser...rsrs!

Com amor a todos os pais que são pais, Daya.

Daniela Araújo

"Daya, Terapeuta da Alma" é psicóloga, idealizadora do Instituto Daya Shakti



EQCACIDADE

Pista olímpica do 'João do Pulo' entra na fase final para transformar Pinda em referência no atletismo

FOTOS: DIVULGAÇÃO

As obras de construção da nova pista de atletismo do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira 'João do Pulo' vão entrar em nova fase. Atualmente, a empresa contratada pela Prefeitura de Pindamonhangaba está atuando no lixamento da camada de resina e perfurações para drenagem.

A próxima etapa é a aplicação de tapa-poros e execução da camada de borracha EPDM – um das últimas etapas antes da finalização da área da pista.

Anteriormente, a empresa realizou serviços de compactação para a preparação da base asfáltica, recobrimento com concreto asfáltico e aplicação das camadas iniciais de borracha. A Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura informou que todas as etapas seguem as normas da World Athletics (IAAF).

A pista, que terá medidas oficiais e oito raias de 400 metros, será certificada pela IAAF como Classe 2, o que permitirá a realização de competições oficiais de modalidades olímpicas, como corridas, saltos e lançamentos.

O secretário de Obras e Planejamento, eng. Mateus Moraes, disse que o projeto totaliza um grande investimento por parte da Prefeitura, cobrindo uma área de 6.934,17m², e é executado pela empresa Playpiso Pisos Esportivos LTDA. "É um serviço bastante delicado de ser executado, que exige muita técnica e perícia por parte dos profissionais e tem grande influência da questão climática", explicou.

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, destacou a importância do investimento para o desenvolvimento do atletismo na cidade e ressaltou que a revitalização da pista é um grande passo para oferecer instalações de alto nível aos atletas. "A pista é um dos maiores investimentos do Brasil em infraestrutura esportiva. A cidade precisa garantir aos seus atletas, profissionais e amadores, as melhores condições para treinar e competir. Pindamonhangaba hoje é a quarta potência esportiva do Estado de São Paulo, ficando à frente de cidades como Campinas e Guarulhos. Com esta pista vamos melhorar nossos índices em atletismo, relevar mais atletas, e evoluir ainda mais no esporte. Para terem uma ideia, nossa pista terá o mesmo material que é usado na Copa do Mundo de Atletismo e nas Olimpíadas", afirmou Piorino.

O secretário de Esportes, Alcides Barbosa Junior 'Ju', acrescentou que "a nova pista possibilitará aos atletas da cidade um excelente piso, adequado para a prática esportiva de alto rendimento, contribuindo para a evolução profissional de cada atleta, a redução do risco de lesões e aumentando significativamente a possibilidade de revelação de talentos. Será uma pista muito importante para Pindamonhangaba e para os praticantes de atletismo".

Além da pista, o espaço receberá melhorias como gaiolas para lançamento de disco, caixas de areia para salto e dispositivos para salto com vara, todos homologados pela Confederação Brasileira de Atletismo.



Além da pista, o espaço receberá melhorias homologadas pela Confederação Brasileira de Atletismo

Quadras do Jardim Bela Vista e Vila Prado recebem pintura

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semelp), realizou a pintura das quadras esportivas dos bairros Jardim Bela Vista e Vila Prado.

A ação faz parte do trabalho contínuo de manutenção dos espaços esportivos do município, garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto para a prática de atividades físicas e esportivas.

A equipe da Semelp executou serviços de pintura das demarcações, proporcionando um visual renovado e incentivando a utilização dos espaços pela comunidade.

O secretário de Esportes, Alcides Barbosa "Ju", ressaltou a importância dessas melhorias. "As quadras são pontos de encontro e convivência nos bairros. Com a pintura e revitalização, oferecemos mais qualidade para quem pratica esporte e para toda a comunidade que utiliza esses espaços", afirmou.



Pintura da quadra do Jardim Bela Vista

DIVULGAÇÃO



Pintura da Quadra do Vila Prado

Estação Vida Saudável recebe pintura e reforma na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semelp), realizou serviços de pintura e reforma dos equipamentos da Estação Vida Saudável, localizada na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso.

A ação visa oferecer melhores condições de uso para os frequentadores, garantindo segurança, conforto e incentivo à prática de atividades físicas.

O trabalho da equipe da Semelp contempla a revitalização visual e a manutenção preventiva dos aparelhos, prolongando a vida útil dos equipamentos e reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde e do bem-estar da população.

O secretário de Esportes, Al-



A ação visa oferecer melhores condições de uso para os frequentadores

cides Barbosa "Ju", destacou a importância da iniciativa. "A Estação Vida Saudável é um espaço

muito utilizado pela comunidade, e nossa intenção é mantê-lo sempre em boas condições, para que

todos possam praticar atividades físicas com segurança e qualidade", afirmou.

ARACAMARAARA

Música, harmonia e emoção: Câmara de Pindamonhangaba realiza Sessão Solene para celebrar e comemorar os 200 anos da Corporação Musical Euterpe

Patrimônio histórico e cultural da cidade, Corporação Euterpe desempenha papel crucial na formação musical de crianças e jovens, além de promover a inclusão social através da música

A quinta-feira, 15 de agosto, promete ser uma noite memorável para a música e a história da cidade. A partir das 19 horas, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba promove a Sessão Solene em comemoração e homenagem aos 200 anos da Corporação Musical Euterpe, considerado um patrimônio histórico e cultural do município.

A solenidade foi requerida por meio do Requerimento nº 1.682/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi e aprovado por unanimidade pelos vereadores da cidade.

História

A Banda Euterpe, fundada em 22 de agosto de 1825, em Pindamonhangaba, é a banda musical mais antiga em atividade no Brasil e foi criada pelo Maestro João Batista de Oliveira, conhecido como João Pimenta. A Euterpe é considerada um patrimônio histórico e imaterial de Pindamonhangaba e teve momentos de destaque ao longo de sua história, como a participação em eventos importantes no Rio

de Janeiro, incluindo apresentações para o Imperador Dom Pedro II e para o governador Jânio Quadros. Entre as suas apresentações icônicas, a Banda Euterpe participou do programa "Lira de Xopotó" da Rádio Nacional do Rio de Janeiro, em 1964.

Ao longo de toda a sua história a Banda passou por vários momentos de reestruturação, com Joaquim Gomes de Araújo (avô do maestro João Gomes de Araújo) em 1848. Mais tarde, Américo José de Farias, e depois João Antonio Romão também tiveram presenças significativas na história da Banda Euterpe, palavra de origem grega que significa 'Deusa da Música'.

Em 1958, o então Governador de São Paulo, Jânio da Silva Quadros declarou a Banda Euterpe como "Utilidade Pública". A Corporação Municipal também foi incluída como acervo histórico do município em 1990, através da Lei Orgânica Municipal.

Ao longo dos anos, o Poder Público Municipal, por meio de Secretarias e Diretorias promove Termos específicos de Fomento com a Corporação



FOTO: DIVULGAÇÃO/PPM

Municipal Euterpe visando uma parceria que contemple a comunidade com as apresentações musicais, artísticas e cívicas. A parceria contempla, ainda, o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, em sua maioria em situação de vulnerabilidade social.

As atividades e ações sociais

da Banda Euterpe a mantém ativa, relevante e essencial ao longo dos últimos anos, com inúmeras apresentações em diversos eventos culturais e religiosos de Pindamonhangaba e cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Além dessa significativa participação na sociedade, a Corporação Musical Euterpe é conhecida por sua dedicação ao ensino da música, através de sua escola de música, contribuindo para a formação de novos músicos e para a manutenção da tradição musical na comunidade, sendo motivo de muito orgulho para Pindamonhangaba.

Sede Própria

Ao completar 200 anos de história durante as comemorações do 'Aniversário de Pindamonhangaba', a Corporação Musical Euterpe recebeu no final de julho, um espaço próprio, a tão sonhada e esperada sede própria para realização de seus ensaios e suas atividades musicais. O novo espaço está localizado na antiga sede da 'Fundação Dr. João Romeiro' (Jornal Tribuna do Norte) na Praça Barão do Rio Branco (ao lado do colégio Bom Jesus Externa-

to), local que também já abrigou parte da sede administrativa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Ao receber a nova sede, o Presidente da Instituição, Maestro Marcos Roberto Souza, disse estar "grato, orgulhoso e feliz" por ter conseguido realizar um dos principais sonhos da Corporação, ou seja, um espaço e uma sede própria onde pode desenvolver as atividades.

Importância da Corporação Euterpe

Reconhecida como patrimônio histórico imaterial de Pindamonhangaba, destacando sua importância para a cidade, a Banda Euterpe é um símbolo da tradição musical e cultural de Pindamonhangaba. Nestes 200 anos de história, a Corporação desempenha um papel crucial na formação musical de crianças e jovens, além de promover a inclusão social através da música.

A solenidade desta quinta-feira, dia 15 de agosto, é aberta à comunidade. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Com o objetivo de dar maior transparência dos eventos, a sessão solene tem transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br. A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva. A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).



FOTO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/PPM

Câmara de Pindamonhangaba comemora os 200 anos de história da Corporação Musical Euterpe

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da

Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos)
Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)
Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação - Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 6942/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES E A OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTOS SOBRE O MÉTODO HOSPITALAR DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Substitutivo nº 07/2025 ao Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e eu promulgo, nos termos da Lei Orgânica, os seguintes dispositivos da Lei nº 6.942/2025:

Art. 4º Fica determinado a obrigatoriedade de treinamento para a aplicação da Manobra de Heimlich, tendo como público-alvo trabalhadores de estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo local, bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos congêneres do Município de Pindamonhangaba, incluindo-se também instituições de ensino, bem como servidores e terceirizados.

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

EQACIDADE

Prefeitura oferece novamente apoio social para pessoas em situação de rua que estavam em frente à Caixa

Diversos munícipes manifestaram recentemente indignação e reclamações sobre a concentração de pessoas em situação de rua que estavam ocupando o espaço em frente à antiga agência da Caixa, na região central de Pindamonhangaba. A Secretaria de Assistência Social do município, através do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS, realizou diversas abordagens oferecendo os programas sociais do município como: inserção na Casa de Passagem, aluguel social, oportunidade de emprego como a inserção no Programa Emergencial de Auxílio ao Desempregado - PEAD, dentre outros. Essas ações fazem parte do programa Novo Rumo, implantado pela gestão municipal para trazer novo horizonte e perspectivas a essas pessoas.

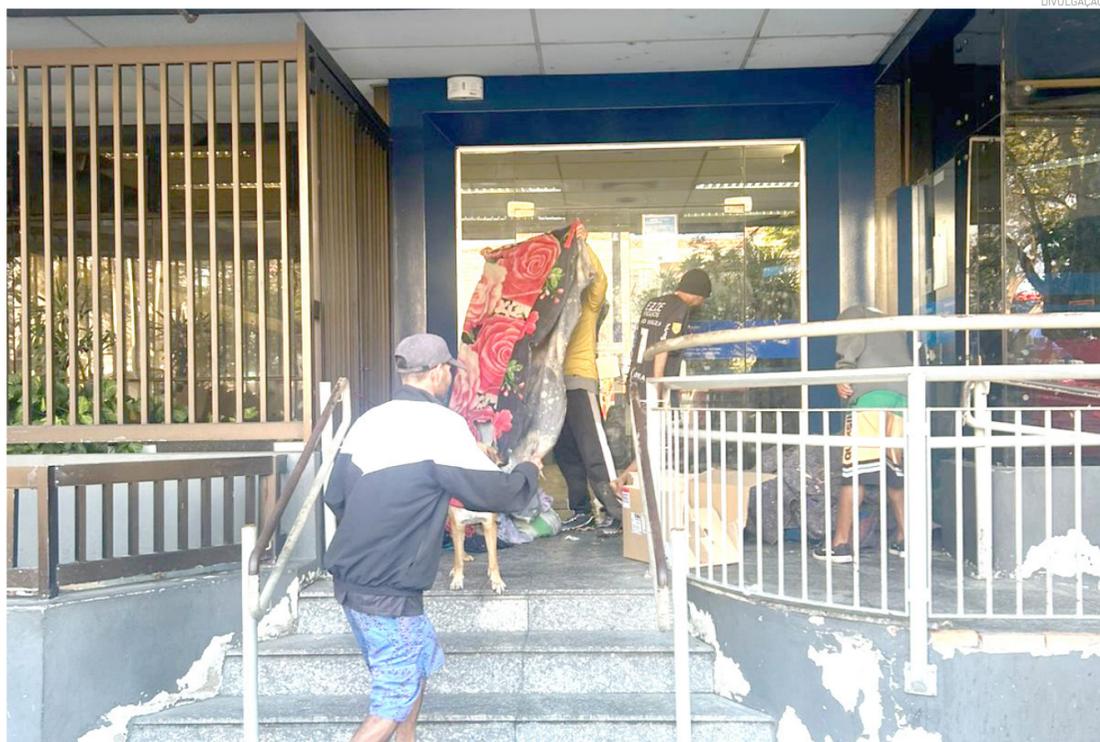
"Infelizmente, nosso trabalho não teve o êxito desejado pois as seis pessoas em situação de rua que foram devidamente abordadas rejeitaram as ofertas e orientações ao longo dos últimos meses", destacou a diretora de Proteção Social Especial, Patrícia Garcez.

Na manhã dessa terça-feira (12), perante a necessidade da higienização do espaço público,

O programa Novo Rumo já coleciona mais de 50 abordagens que possibilitaram o resgate social de pessoas em situação de rua e a retirada deles da ocupação irregular em espaços públicos

tendo em vista que as imediações ficam sujas e geram reclamações públicas, a Secretaria de Serviços Públicos promoveu a limpeza do local e a Secretaria de Assistência Social continuará acompanhando o caso ofertando programas sociais ou indicando para que as pessoas busquem o retorno ao convívio familiar.

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou contato com a gerência local da Caixa solicitando para que mantenha o espaço limpo e realizem o fechamento do espaço caso o imóvel não seja utilizado regularmente na região central.



A gestão municipal continuará acompanhando o caso ofertando programas sociais às pessoas

"A população se incomoda com essa situação de ocupação de espaços públicos, onde muitas pessoas em situação de rua acabam praticando atos ilícitos, urinam e defecam, trazendo transtornos e quebrando as regras da boa convivência. Por

isso, o SEAS atua para devolver a dignidade para essas pessoas que necessitam do nosso acolhimento", destacou a secretária de Assistência Social Andrea Barreto.

O programa Novo Rumo já coleciona mais de 50 abordagens que possibilitaram o resgate social de pessoas em situação de rua e a retirada deles da ocupação irregular em espaços públicos. "Quero parabenizar

o trabalho integrado dessas secretarias, que vêm tratando com muita seriedade e profissionalismo esse problema social sério que aflige diversas cidades e que aqui em Pindamonhangaba enfrentamos com muito suor buscando acolher quem deseja ser acolhido, mas também não permitindo que nossos espaços sejam ocupados para prática de atos ilícitos", destacou o prefeito Ricardo Piorino.



As ações buscam a continua melhoria da mobilidade e do trânsito da cidade

Nova ciclovia com calçada garante segurança na terceira alça da rotatória do Tenda

A Prefeitura de Pindamonhangaba está implantando ciclovia com calçada compartilhada na terceira alça de livre acesso na rotatória do Tenda. O objetivo é permitir a passagem de pessoas e de ciclistas em um espaço seguro e delimitado para esses públicos.

De acordo com o secretário adjunto de Governo e Serviços Públicos, Thiago Gonçalves 'Magrão', a etapa deve durar cerca de uma semana. Após este serviço, a Prefeitura vai iniciar a pavimentação da via de passagem de veículos. "O cronograma de obras está dentro do prazo, seguindo todas as normas técnicas

e procedimentos de segurança para trabalhadores e para usuários das vias - tanto da Avenida Manoel César Ribeiro quanto do anel viário".

Ele explicou que, após a pavimentação, a maior parte dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Secretaria de Mobilidade e Trânsito. "Inclusive já estão trabalhando na confecção da base de indicação de trânsito, para facilitar o direcionamento dos motoristas".

O secretário de Mobilidade e Trânsito, José França Vidal Filho, ressaltou que esta terceira alça de livre acesso será para quem vem do centro, pela Mano-

el César Ribeiro, e seguirá para o Anel Viário, sentido Parque da Cidade/rotatória Anglo e 4 Milhas.

"Tivemos muito sucesso na implantação das alças anteriores, principalmente sentido Santa Cecília/Zona Leste e agora temos os trabalhos em mais uma alça. O objetivo é garantir fluidez do trânsito, evitar congestionamentos, e reduzir o tempo de espera nos semáforos. São ações propostas pelo prefeito Ricardo Piorino para melhorar a mobilidade e o trânsito da nossa cidade, além de garantir a segurança para todos na travessia", disse o secretário França.

Pindamonhangaba convida população para audiência pública sobre PPA e LDO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento, realizará nesta quinta-feira, dia 14 de agosto, às 18 horas, no Auditório da Prefeitura, uma audiência pública para elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026.

O encontro tem como objetivo apresentar à população os programas elaborados por cada secretaria, oferecendo espaço para que os moradores possam manifestar suas necessidades e propor ideias para investimentos em diversas áreas, como saúde, educa-

ção, infraestrutura, segurança, assistência social, entre outras.

O secretário de Finanças e Orçamento, Cláudio Marcelo de Godoy Moreira, destacou que a participação popular é fundamental. "Este é um momento em que a população pode influenciar diretamente as prioridades da cidade. Queremos ouvir as pessoas e construir, juntos, um planejamento que reflita as necessidades reais de Pindamonhangaba", destacou.

A audiência terá transmissão ao vivo no Youtube canal @ TV Pinda. <https://www.youtube.com/watch?v=Tu09AeR3F24>



O encontro vai apresentar os programas elaborados por cada secretaria

ATUEM PAUTA

Descobrimo

PINDA

Veg Mãe e Filha: Um Espaço Saudável e Cheio de Sabor

Através do Curso Reinvente, nasceu mais do que aprendizado: surgiu um amor, um empreendimento e um novo propósito de vida. Adeptas da culinária vegana, Claudia e Stella, mãe e filha, decidiram fazer juntas o curso de Culinária Saudável. Com uma dieta mais específica, adaptaram as receitas ensinadas e logo perceberam os resultados, não só na prática, mas também como oportunidade de negócio. Foi assim que nasceu a Veg Mãe e Filha, a primeira cafeteria vegana da cidade.

Mas os frutos do curso foram além da cozinha. Durante as aulas, Stella conheceu Guilherme, também vegano e proprietário da Toca do Vegano, a primeira hamburgueria vegana de Pindamonhangaba. A conexão foi imediata: um relacionamento afetivo e uma parceria de visão. Juntos, o casal viu a chance de unir forças, somando a experiência de Claudia e Stella com o conhecimento de Guilherme, para construir algo ainda maior — um negócio que une saúde, sabor e propósito.

A Veg Mãe e Filha chegou com a proposta de desmistificar a culinária vegana. Aqui, o sabor é protagonista, e a comida saudável é preparada com carinho, afeto e responsabilidade. Mais do que um espaço para refeições, a cafeteria oferece uma verdadeira experiência gastronômica com um toque familiar que faz toda a diferença.

O cardápio é diverso e pensado

para agradar todos os gostos. Entre as opções salgadas, destaque para a famosa coxinha de jaca, que derrete na boca e tem um sabor surpreendente, além dos pães de fabricação própria, que são macios, fresquinhos e muito saborosos. Para os apaixonados por doces, o que não falta é opção: desde brownies veganos com sorvete,

bolos sem glúten, até o irresistível bolo vulcão com muito chocolate, que já virou favorito da casa.

E as bebidas são um show à parte. Entre os carros-chefes estão o milkshake de doce de leite vegano, que conquista pelo sabor e apresentação, e o café mocha com chantilly vegano, feito com uma receita exclusiva desen-



O cardápio conta com pães artesanais, bolos, toasts e salgados, tudo 100% à base de plantas



Stella e Claudia têm a proposta de desmistificar a culinária vegana, com uma comida saudável, preparada com carinho, afeto e responsabilidade

volvida por Stella — uma criação original que vem surpreendendo todos que experimentam.

A história da Veg Mãe e Filha é um exemplo inspirador de como o conhecimento pode transformar vidas e unir pessoas. Um projeto que nasceu da vontade de cuidar da saúde, que virou negócio, e

que hoje representa afeto, inovação e sabor. Mais do que uma cafeteria, é um espaço onde se celebra o amor, a comida e o empreendedorismo com propósito.

A Cafeteria Veg Mãe e Filha fica dentro de uma galeria, na rua Dr. João Romeiro, 119, no centro da cidade.



Entre os destaques está o café mocha que, com ou sem chantilly vegano, conquista pelo sabor e apresentação

Alunos da rede municipal se apresentam em Campos do Jordão

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, promove o Programa de Musicalização nas Escolas Municipais Serafim Ferreira, localizada no bairro Ipê 2, e João Cesário, localizada no bairro Feital. Recentemente, os alunos desses grupos se apresentaram no auditório Cláudio Santoro, em Campos do Jordão, ao lado do Balé da Cidade, da Orquestra Filarmônica e do coral da Escola Estadual Rubens Zamith. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura com a democratização do acesso à cultura e ao desenvolvimento integral dos estudantes.

O Programa de Musicalização integra o Programa de Ensino de Música nas Escolas, elaborado pela Secretaria de Educação, que tem como objetivo democratizar o acesso à educação musical e promover a formação integral dos estudantes. Segundo o maestro Murillo Gandine Gonçalves, professor da rede municipal e maestro da Orquestra Filarmônica, as aulas são oferecidas no contraturno escolar e permitem que os alunos tenham contato com diversos instrumentos e práticas musicais.

Atualmente, participam do programa 55 alunos da Escola Municipal Serafim Ferreira e 105 alunos da Escola Municipal João Cesário. O percurso de aprendizagem começa com a iniciação musical, utilizando instrumentos como flauta doce e percussão para desenvolver noções de ritmo, melodia e leitura musical. Recentemente, o programa expan-

diu o ensino para instrumentos como violino, violoncelo e trompete, proporcionando uma formação mais ampla e diversificada.

A preparação para apresentações, como a realizada no Auditório Cláudio Santoro, é desenvolvida de forma lúdica e integrada às aulas. Durante o processo, os alunos aprendem sobre responsabilidade, disciplina e trabalho em equipe, além de vivenciar a emoção de se apresentar em espaços reconhecidos culturalmente.

Para Murillo, tocar ao lado do Balé da Cidade e da Orquestra Filarmônica em um dos principais auditórios da América Latina foi uma experiência única e transformadora para as crianças. Além disso, a participação do coral da escola estadual Rubens Zamith, em parceria com a Associação Projeto Social de Cultura e Educação pela Música (APROSCM), abrilhantou ainda mais o espetáculo.

A música traz diversos benefícios aos alunos, incluindo o desenvolvimento cognitivo,



A música traz diversos benefícios aos alunos

a melhora da concentração, do raciocínio lógico e da memória, além de estimular a criatividade e a sensibilidade artística. Fora da sala de aula, essas competências

contribuem para a autoestima, autonomia e capacidade de expressão dos estudantes.

O programa de musicalização está em expansão e já alcança outras escolas, como a Escola Municipal Professora Isabel do Carmo Nogueira, além das escolas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Novas apresentações estão agendadas para este ano, ampliando o alcance e o impacto da iniciativa.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destaca a importância do programa. "Investir na musicalização é investir no desenvolvimento integral dos nossos estudantes. Além de aprenderem música, as crianças

desenvolvem habilidades que refletem diretamente em seu rendimento escolar e na construção de cidadãos mais conscientes e sensíveis. Temos muito orgulho dos avanços alcançados e seguimos empenhados em ampliar essas oportunidades."

"É fundamental acreditar no poder da música como ferramenta de transformação social e cultural", destaca o maestro, e complementa: "Valorizem o esforço e a dedicação dessas crianças, que desenvolvem competências que levarão para a vida toda. Cada apresentação é um fruto de muito trabalho e amor pela arte, um patrimônio que beneficia toda a comunidade".



As bailarinas

ARQUIVOS HISTÓRICOS

Pinda antiga: O Largo do Rossio

Largo do Rossio, que quer dizer praça larga, largo espaçoso, era como se chamava no final do século XIX a praça que ficaria histórica e popularmente conhecida como Largo São José

Altair Fernandes Carvalho

Nossa Página de História desta edição refere-se a um documento pertencente ao acervo do Arquivo Histórico Municipal Waldomiro Benedito de Abreu (transcrição paleográfica de Silvíia Maria Pereira Novais e Juran-dyr Ferraz de Campos), que diz respeito a uma série de desapropriações movidas pela Câmara Municipal da então Vila Real de Pindamonhangaba em 1844, objetivando reaver terrenos murados que antes formavam o “Largo do Rossio”, espaço onde atualmente se localiza a Praça Barão do Rio Branco (tradicionalmente denominado Largo São José).

A Câmara havia julgado de utilidade pública e municipal que o tal logradouro voltasse a ser como era antes. É que a legislação anterior, tendo concedido a maior parte daquela área para proprietários formarem seus quintais, havia desmanchado a praça, onde na época estava sendo edificada a igreja dedicada a São José. Por conseqüência desse ato, a igreja se encontrava entre dois terrenos murados.

Para a Câmara, ao ceder os terrenos para formação de quintais, o poder público havia tirado o merecimento, ou seja, a importância do referido logradouro. Uma das ações visando reintegrá-los ao patrimônio municipal, legalmente e de acordo com o valor que fosse arbitrado, foi contra Manoel Eufrazio de Toledo e sua mulher, dona Anna Rosa de Abreu.

A primeira ação neste sentido foi uma audiência pública realizada às 10 horas da manhã do dia 16 de setembro de 1844, a qual teve como juiz municipal Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral; escrivão, Miguel Gonçalves da Silva; porteiro das audiências, responsável pelo pregão, Benedito Rodrigues da Silva; e procurador da Câmara, Antonio Marques Villela.

Naquela audiência pública foram escolhidos e nomeadas as autoridades que procederiam a

avaliação em dois quintais pertencentes ao casal acima citado. A data da avaliação foi então marcada pelo juiz municipal para o dia 23 de setembro, às 4 horas da tarde, mas devido a um inconveniente acabou sendo realizada no dia 7 de outubro daquele ano de 1844 no “Largo do Rossio”.

A avaliação ocorreu com a presença do juiz Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral, tendo como escrivão Antonio Filiciano de Morais.

Somente em 1915 é que surgiu a praça Barão do Rio Branco. Uma homenagem ao diplomata, José Maria da Silva Paranhos Júnior

No local, os avaliadores Antonio de Godoy Moreira e Adriano de Almeida, declararam os seguintes valores: os dois terrenos pela quantia de duzentos mil reis (200\$000) mais 70 braças (uma braça equivalia a 2,2m) de muros a três mil e seiscentos, perfazendo um total de duzentos e cinquenta e dois mil reis (252\$000).

Avaliaram ainda: mais sete e meia braças de muro que divisavam com outro quintal a dois mil e quatrocentos reis, total de dezoito mil réis (18\$000); as telhas que cobriam os muros, que saiu a quarenta e quatro mil réis (44\$000).

E foi assim que, somados os valores da avaliação, obteve-se um total geral de quinhentos e quatorze mil réis (514\$000), quantia esta que devolveria ao Largo do Rossio o espaço que já lhe pertencia.

Largo São José, a praça Barão do Rio Branco

Com a edificação da igreja, cujas obras de construção só foram concluídas em 1848, a de-



Largo São José (Praça Barão do Rio Branco) já foi Largo do Rossio

nominação “Largo do Rossio” foi sendo esquecida e o local passou a ser conhecido como Largo São José. No entanto, ainda que esta denominação tenha se popularizado até os dias atuais, o histórico logradouro também já foi conhecido por Largo da Imperatriz e Praça Municipal.

Largo da Imperatriz passou a se chamar depois da visita que o imperador Pedro II e sua esposa dona Tereza Cristina fizeram a Pindamonhangaba, em 1877. Foi uma forma de homenagear a imperatriz. Essa denominação durou até a proclamação da República. Aí as denominações que lembravam a monarquia começaram a ser extintas e, por causa disso, os políticos da época passaram a se referir ao largo simplesmente como Praça Municipal.

Somente em 1915 é que surgiu a praça Barão do Rio Branco. Uma homenagem ao diplomata nascido no Rio de Janeiro, José Maria da Silva Paranhos Júnior (1845 - 1912), historiador, estadista, diplomata, filho do visconde do Rio Branco. Nomeado barão do Rio Branco pela princesa Isabel, quando o governo republicano anulou os títulos nobiliárquicos ele passou a assinar José Maria Paranhos do Rio Branco.

No miolo histórico de Pindamonhangaba...

Atualmente no local (Praça Barão do Rio Branco) se encontram edificações e entidades seculares: Palacete Tiradentes, construído entre 1862 e 1865, antiga sede da Câmara Municipal; igreja São José, concluída em

1848; prédio do antigo Externato São José, inaugurado em 1924 (atual Externato Bom Jesus); prédio da agência de Correios e Telégrafos, que começou a ser construído em 1950 e só foi inaugurado em 1960.

A novidade é que o prédio vizinho ao Externato (que já funcionou como anexo da Câmara quando está ocupava o Palacete Tiradentes), depois de haver sediado (julho de 2010 a julho de 2023) o secular jornal Tribuna do Norte (143 anos) passa, neste ano de 2025, a sediar a entidade mais

antiga de Pindamonhangaba: a Corporação Musical Euterpe, que no próximo dia 22 de agosto completará dois séculos de existência...

Concluindo, enriquecendo ainda mais histórica e culturalmente o antigo “Largo”, lembramos que em vias próximas dali temos, pelo menos, três edificações de incontestável e imensurável valor para nossa história: o Santuário Mariano, o palacete “Visconde da Palmeira” e o palacete “10 de Julho” (Barão do Itapeva).

Lembranças

Literárias



Numa vereda solitária...

...ela passeia. De alma satisfeita, canta e caminha, balouçando os braços. E a fina relva da vereda estreita vai beijando a leveza de seus passos.

Vai descuidosa. Nem sequer suspeita que meus olhares - sátiros, devassos - vão-na seguindo, vão sonhando, à estreita, beijos de fogo, noturnais abraços...

Quando ela passa, à margem do caminho curvam-se as flores, numa reverência à graça de seu corpo louçainho.

E seu passo é uma lépida cadência que o vento vem trazer-me de mansinho num murmúrio de brejeira confiança...

Hylario Correa, Tribuna do Norte, 7 de junho de 1931

Um anúncio

do passado

Publicava-se no jornal local **A Situação** (extinto) nos anos vintes

DÊ AOS VOSSOS FILHINHOS
um remedio que não vos deixe duvida alguma; que não é uma experiencia, nem uma composição de drogas fortes, ou uma mistura á base de alcool!

A Emulsão de Scott

É composta de elementos nutritivos-medicinaes cujo merito é unanimamente reconhecido pela Sciencia Medica. A sua pureza, bondade e efficacia são testemunhos de tres gerações.

A venda em todas as farmacias do mundo.
É bastante que vos certifiqueis que seja DE SCOTT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000874-93.2020.8.26.0445
Classe – Assunto: Curatela - Nomeação
Requerente e Curador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e outro (Ativo);
Tipo Completo da Parte Passiva Principal: Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>
<< Informação indisponível >>

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PEDRO LUCAS DE PAULA MOREIRA, REQUERIDO POR MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº1000874-93.2020.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/01/2025 07:34:39, foi decretada a INTERDIÇÃO de PEDRO LUCAS DE PAULA MOREIRA, CPF 239.975.018-74, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Miguel Jacob Felipe Neto, RG 15699995 SP/SP. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001709-76.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Marizete de Jesus de Farias
Requerido: Edicelma Jesus de Farias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDICELMA JESUS DE FARIAS, REQUERIDO POR MARIZETE DE JESUS DE FARIAS - PROCESSO Nº1001709-76.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 05/03/2025 14:50:45, foi decretada a INTERDIÇÃO de EDICELMA JESUS DE FARIAS, CPF 24268660801, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marizete de Jesus de Farias, CPF 021328945-82. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003219-61.2022.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Alessandra Moreira de Oliveira
Requerido: José Augusto de Oliveira Neto

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, REQUERIDO POR ALESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1003219-61.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/01/2025 16:09:16, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, CPF 40793136830, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Alessandra Moreira de Oliveira, CPF 23321572800. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 04 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003641-02.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Lady Anne Dias Pereira
Requerido: Thamiere Dias Bustamante

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE THAMIRES DIAS BUSTAMANTE, REQUERIDO POR LADY ANNE DIAS PEREIRA - PROCESSO Nº1003641-02.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2024 09:29:22, foi decretada a INTERDIÇÃO de THAMIRES DIAS BUSTAMANTE, CPF 41385726865, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lady Anne Dias Pereira, CPF 322.999.448-50. O presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1005264-67.2024.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Sheila Aparecida Paim Moreira
Requerido: Leandro Augusto Paim Moreira

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA, REQUERIDO POR SHEILA APARECIDA PAIM MOREIRA - PROCESSO Nº1005264-67.2024.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2025 08:23:25, foi modificada a INTERDIÇÃO de LEANDRO AUGUSTO PAIM MOREIRA, CPF 01484232640, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sheila Aparecida Paim Moreira, CPF 13849558878 em substituição a Maria Aparecida Paim Moreira, CPF 05562181835. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1005490-09.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Maria de Lurdes Ferreira
Requerido: Bruno César da Silva

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BRUNO CÉSAR DA SILVA, REQUERIDO POR MARIA DE LURDES FERREIRA - PROCESSO Nº1005490-09.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/02/2025 15:57:26, foi decretada a INTERDIÇÃO de BRUNO CÉSAR DA SILVA, CPF 39226742839, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria de Lurdes Ferreira, RG nº: 35.425.534-4. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1005490-09.2023.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Maria de Lurdes Ferreira
Requerido: Bruno César da Silva

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BRUNO CÉSAR DA SILVA, REQUERIDO POR MARIA DE LURDES FERREIRA - PROCESSO Nº1005490-09.2023.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/02/2025 15:57:26, foi decretada a INTERDIÇÃO de BRUNO CÉSAR DA SILVA, CPF 39226742839, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria de Lurdes Ferreira, RG nº: 35.425.534-4. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1006573-02.2019.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência
Requerente: Catarina Aparecida Costa
Requerido: Aline Aparecida de Souza

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALINE APARECIDA DE SOUZA, REQUERIDO POR CATARINA APARECIDA COSTA - PROCESSO Nº1006573-02.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/01/2025 16:29:57, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALINE APARECIDA DE SOUZA, CPF 398.122.968-16, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Catarina Aparecida Costa, CPF 081.043.418-04. O presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1006964-83.2021.8.26.0445
Classe – Assunto: Curatela - Nomeação
Requerente: José Donizeti Alves Filho
Requerido: Jorge Luiz Miranda Alves

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JORGE LUIZ MIRANDA ALVES, REQUERIDO POR JOSÉ DONIZETI ALVES FILHO - PROCESSO Nº1006964-83.2021.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10/03/2025 08:13:53, foi MODIFICADA a INTERDIÇÃO de JORGE LUIZ MIRANDA ALVES, CPF 376.017.478-75, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). JOSÉ DONIZETI ALVES FILHO, CPF 392419538-29, em substituição a VITOR GONÇALVES DE TOLEDO. O presente edital será publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 24 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, (12) 2126-5230, Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 2126-5229, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1007388-91.2022.8.26.0445
Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação
Requerente: Maria de Carvalho Braz Filha
Requerido: Matheus Jose de Carvalho Braz Santos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATHEUS JOSE DE CARVALHO BRAZ SANTOS, REQUERIDO POR MARIA DE CARVALHO BRAZ FILHA - PROCESSO Nº1007388-91.2022.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/11/2024 09:37:55, foi decretada a INTERDIÇÃO de MATHEUS JOSE DE CARVALHO BRAZ SANTOS, CPF 44383385818, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria de Carvalho Braz Filha, CPF 081.026.288-63. O presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE XXXX XXXXXXXX/UF ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRAF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônico, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA/SP, CNPJ 45.226.214/0001-19, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, CPF nº 072.359.948-35, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Pindamonhangaba, 11 de Agosto de 2025
RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO:07235994835
 Assinado de forma digital por RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO:07235994835
 Dados: 2025.08.11 18:02:33 -03'00'
 Prefeito do Município de Pindamonhangaba/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA Mulher

Convocação para 4ª Reunião Extraordinária do CMDM Gestão 2024/2026

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da 4ª Reunião Extraordinária, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 14/08/2025 (Quinta-Feira)
HORA: 18:00 hs
Duração: Aprox. 90 min.

Link para participação da reunião Google Meet: <https://meet.google.com/vxm-yppu-oi>

PAUTAS:

- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO
- ALINHAMENTO DAS AÇÕES DO AGOSTO LILÁS

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.

Eliana Silva Honorato
 Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiras Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 20/08/2025 – quarta-feira
Horário: 1º Chamada – 18hs
 2º Chamada – 18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
 Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal
 Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 88º
 2º Andamento do restauro da igreja São José
 3ª Festival Primavera
 4ª Outros Informes

Lei Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões de desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 11 de Agosto de 2025.

Alex Cristian da Silva
 Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
 Secretário Executivo

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiras Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 20/08/2025 – quarta-feira
Horário: 1º Chamada – 18hs
 2º Chamada – 18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
 Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal
 Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 88º
 2º Andamento do restauro da igreja São José
 3ª Festival Primavera
 4ª Outros Informes

Lei Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões de desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 11 de Agosto de 2025.

Alex Cristian da Silva
 Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
 Secretário Executivo

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiras Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 20/08/2025 – quarta-feira
Horário: 1º Chamada – 18hs
 2º Chamada – 18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
 Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal
 Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 88º
 2º Andamento do restauro da igreja São José
 3ª Festival Primavera
 4ª Outros Informes

Lei Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões de desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 11 de Agosto de 2025.

Alex Cristian da Silva
 Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
 Secretário Executivo

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PINDAMONHANGABA - SP
CONVOCAÇÃO PARA A 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA

BIÊNIO 2024 - 2025

Alex Cristian Da Silva, Presidente em Exercício do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, em “ACORDO COM O ARTIGO 7º DA LEI 6.122/2018 E ADITIVOS”, VENHO CONVOCAR E CONVIDAR os Sras. Conselheiras Titulares e Suplentes, bem como a iniciativa privada e toda a população interessada em participar, para nossa Reunião Ordinária, a saber:

Data: 20/08/2025 – quarta-feira
Horário: 1º Chamada – 18hs
 2º Chamada – 18:30hs (Duração aproximada 1h30)

Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de julho
 Rua Dep. Claro César, 33 – Bosque da Princesa

Entrada principal
 Pindamonhangaba – SP, 12.400-220

PAUTA DA REUNIÃO

1ª Aprovação da Ata 88º
 2º Andamento do restauro da igreja São José
 3ª Festival Primavera
 4ª Outros Informes

Lei Nº 6.122, DE 16 DE MAIO DE 2018

Art. 1º - fica criado o COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões de desenvolvimento turístico do município de PINDAMONHANGABA.

Pindamonhangaba, 11 de Agosto de 2025.

Alex Cristian da Silva
 Presidente em Exercício do COMTUR

Adriana Filomena Dias da Silva
 Secretário Executivo

VIAGEM GERAL

Viagem Literária 2025 chega a Pinda com foco na literatura afro-brasileira

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo promove, entre agosto e outubro de 2025, a 17ª edição do Viagem Literária, iniciativa dedicada a fortalecer o acesso ao livro e à leitura em todas as regiões do estado. Com foco na literatura afro-brasileira, a programação, totalmente gratuita, será realizada em 67 bibliotecas municipais do interior e litoral.

Com apresentações conduzidas por artistas e grupos especializados em literatura e cultura popular, o projeto celebra a literatura afro-brasileira com narrativas que atravessam gerações.

A programação contempla histórias que falam de identidade, ancestralidade, resistência e afeto, sempre com leveza, musicalidade e emoção. Os encontros acontecem em bibliotecas e salas de leitura, com sessões voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos.

Cada apresentação convida o público a reconectar-se com histórias muitas vezes esquecidas e descobrir o poder da palavra falada como elemento de memória e transformação.

Em Pindamonhangaba, a programação - Contação de História com Cia. Bisclaf - acontece na quinta-feira (14), na Biblioteca Pública Vereador Romulo Campos D'Arace, às 9h e 14h.

"O Viagem Literária é um exemplo de como a política pública pode fortalecer o papel das bibliotecas e ampliar o acesso ao livro em todas as regiões do estado. Levar autores, histórias e encontros para o interior e o litoral é uma forma concreta de valorizar a leitura como direito e como experiência coletiva", destaca Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.



Pesquisa Cultural em Pindamonhangaba Mapeia Hábitos e Expectativas de Mulheres da Cidade

Uma importante iniciativa está em andamento em Pindamonhangaba com o objetivo de ouvir e entender melhor as mulheres da cidade. Com organização e iniciativa da Conselheira de Literatura e Mediadora Angelita Claudino, o projeto de pesquisa cultural busca mapear os hábitos, expectativas e necessidades culturais das moradoras locais. A proposta é compreender como essas mulheres se relacionam com a cultura no dia a dia, o que esperam dela e quais sentidos atribuem ao conceito de cultura em suas vidas.

A pesquisa está sendo realizada por meio de um formulário digital, disponível pelo Google Forms, voltado para mulheres com 18 anos ou mais. A metodologia empregada é quanti-qualitativa, com perguntas abertas e fechadas, além de análise textual discursiva, garantindo rigor científico e acadêmico nos resultados.

Mais do que ouvir as participantes, o projeto tem um propósito maior: contribuir para a formulação de políticas públicas culturais mais inclusivas e eficazes. Os dados serão compartilhados com a Secretaria Municipal de Cultura e com agentes culturais da cidade, servindo como base para a criação de ações que atendam às reais demandas da população feminina.

A iniciativa integra a Categoria 3 do Edital de Chamamento Público Nº 15/2024, voltada à formação em política e gestão cultural. Essa categoria contempla estudos realizados em instituições públicas e privadas nas áreas de arte e cultura, parcerias com a sociedade civil e ações relacionadas à economia criativa e ao ensino formal e não formal.

O projeto foi contemplado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por meio da Lei Nº 14.399/2022, que tem como objetivo fortalecer a produção cultural em todo o país, promovendo a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento cultural por meio do apoio a pesquisas e projetos.

Como forma de incentivo à participação, serão sorteados brindes entre as mulheres que responderem ao questionário. O formulário está disponível no link: <https://forms.gle/yRTGSkYN-38tyW9UP6>

A pesquisa representa um passo significativo para valorizar as vozes femininas da cidade, reforçando a importância de uma cultura democrática, acessível e alinhada à realidade das mulheres pindamonhangabenses.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ANDRÉ LUIZ MENDES ROCHA e s/m RAYANNE NOGUEIRA DE AMORIM ROCHA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 44.701,79, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770775923, firmado em 19 de fevereiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.711, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 304, BLOCO 09, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2024 (PMP 21303/2024)
Para "Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e especiais, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais e produtos para atender ao cardápio da Alimentação Escolar", com recebimento das propostas até dia 26/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2025 (PMP 16896/2025)
Para "Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Moreira César, com fornecimento de material e mão de obra", com recebimento das propostas até dia 17/09/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 154/2025 (PMP 20399/2025)
Para "contratação de empresa especializada para calibração e aferição dos equipamentos audiológicos alocados na fisioterapia central", com recebimento das propostas até dia 19/08/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025 (PMP 8310/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020 e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, HOMOLOGOU em 12/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de Emulsão Asfáltica para pavimentação de ruas do Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria de Municipal de Governo e Serviços Públicos", em favor da empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - item 1 no valor total de R\$ 99.675,00. Item Deserto: 02.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 133/2025 (PMP 15890/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 11/08/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de "Aquisição de Membrana/Elemento Filtrante para realização de Espirometrias na UPA Unidade Mista do Cidade Nova", expressa no processo em tela em favor da empresa E. R. DE SOUZA FABRICAÇÕES no valor de R\$ 9.907,20, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FERNANDA BASTOS DE SOUZA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.994,16, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770198637, firmado em 28 de setembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.813, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 107, BLOCO 04, ED. P.Q. PRINCESA DO VALE, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEXSANDRO OLIVEIRA SILVA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.236,80, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771475358, firmado em 17 de agosto de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.866, tendo por objeto o imóvel situado na RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 129, APTO 203, BLOCO 15, ESQUINA COM ARUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCAS EMILIANO PEREIRA DA CUNHA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 29.265,96, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770838653, firmado em 12 de maio de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.694, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 201, BLOCO 19, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de CRISELE CAROLINA DE JESUS, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 25.516,18, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770963488, firmado em 16 de outubro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.636, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 303, BLOCO 05, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II Rua Jus Branstri, 196 - Alto do Cardoso CEP 12.420-070 - Pindamonhangaba-SP Tel./Fax: (12)3642-1249 e-mail: cmcda@pindamonhangaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Ética e Disciplina para análise das sindicâncias e instrução e julgamento dos Processos Administrativos Disciplinares por condutas dos conselheiros dos Conselhos Tutelares de Pindamonhangaba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCa, no uso das atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº 2.626/1991 e nº 4.140/2004.

Considerando que cabe ao Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba e coordenador da Comissão de Ética do Conselho tutelar, dar andamento aos processos nos termos da Lei Municipal 2.626/91 e Resolução nº 118/2021 do CMDCa e arts. 40 e 42 da Lei Municipal 4754/2008.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados pelo conselho tutelar;

CONSIDERANDO que em razão da existência de dois conselhos, e que os conselheiros estão obrigados aos princípios da administração pública, dentre os quais o da imparcialidade, sendo necessária a formação de duas Comissões a fim de afastar qualquer parcialidade nos julgamentos.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir duas Comissões Permanentes de Ética e Disciplinar dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 43 da Lei 4.754/2008 para o biênio 2025/2027.

Art. 2º. As Comissões terão acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário, podendo praticar todos os atos contidos em sua regulamentação legal.

Art. 3º. Fica constituída a Comissão Permanente de Ética e Disciplinar para apuração de fatos ocorridos envolvendo os Conselheiros do 1º Conselho Tutelar: Rodolfo Brockhof - Presidente do CMDCa, Aline Prado Costa Salgado - Membro do CMDCa, Mariana Louzada de Toledo - Servidora Pública Municipal, Luciana Ferreira - Conselheira do 2º Conselho Tutelar e Rodolfo Fonseca de Lima Rocha - Conselheiro do 2º Conselho Tutelar.

Art. 4º. Fica composta a Comissão Permanente de Ética e Disciplinar para apuração de fatos ocorridos envolvendo Conselheiros do 2º Conselho Tutelar: Rodolfo Brockhof - Presidente do CMDCa, Aline Prado Costa Salgado - Membro do CMDCa, Mariana Louzada de Toledo - Servidora Pública Municipal, Anna Carolina Honorato Silva - Conselheira do 1º Conselho Tutelar, e Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves - Conselheira do 1º Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RECIBO DO ASSINADOR
Data: 11/08/2025 14:28:34-0300
Verifique em <https://verifica.dig.br>

Rodolfo Brockhof
2025/2027
Presidente

OK COTIDIANO NO

Escola Alexandre Machado Salgado promove palestras sobre Lixo Zero e reciclagem

A Secretaria de Meio Ambiente em parceria com a Escola Municipal Alexandre Machado Salgado, localizada no bairro Campinas, promoveu na última quinta-feira (7), uma palestra voltada para pais e alunos com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre o conceito de "Lixo Zero" e a importância da reciclagem. A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura com a educação ambiental e incentiva a participação ativa na gestão de resíduos e nas ações sustentáveis do bairro.

Ministrada pela engenheira sanitária Sílvia Vieira Mendes Pires, a palestra abordou temas como redução da produção de lixo, reutilização de materiais, compostagem, coleta seletiva e o uso dos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) disponíveis na cidade. Sílvia destacou a responsabilidade individual e coletiva na construção de um futuro sustentável e ressaltou que o cuidado com o meio ambiente é um dever de toda a comunidade. "Bairro limpo é uma ideia que começa com você", afirmou.

Com essa iniciativa, a escola espera que pais e alunos se tornem multiplicadores das boas práticas ambientais em suas casas e no bairro, contribuindo para uma Pindamonhangaba mais limpa e verde.



Com a iniciativa, a escola espera que pais e alunos se tornem multiplicadores das boas práticas

Escola Municipal Odete Correa Madureira inicia projeto de horta com alunos

A Secretaria de Meio Ambiente realizou na terça-feira (12) uma oficina de horticultura na Escola Municipal Odete Correa Madureira, dando início ao projeto de criação de uma horta dentro da instituição. A atividade foi conduzida pelo diretor de Meio Ambiente, Vanderson Firmino da Silva, o 'Carioca', e pelo técnico Francisco Solt Sorroche, que orientaram as crianças desde o preparo do solo até o plantio e a manutenção das mudas.

O projeto tem o objetivo de fornecer alimentos frescos para a escola e funcionar como uma ferramenta pedagógica, integrando as disciplinas de ciências e educação ambiental ao cotidiano dos alunos. A horta será um laboratório vivo para que as crianças aprendam na prática sobre o ciclo da vida, a importância da

alimentação saudável e o respeito ao meio ambiente.

Durante a oficina, Vanderson ressaltou a relevância da iniciativa. "O projeto nos dá a oportunidade de construir essa experiência linda de ver, de plantar, de colher e de saborear", analisou.

A horta da EM Odete Correa Madureira exemplifica como a educação ambiental pode ser aplicada de forma prática e divertida, transformando o espaço escolar em um ambiente de aprendizado e conexão com a natureza. A expectativa é que a primeira colheita seja celebrada em breve por toda a comunidade escolar. A segunda etapa do projeto está prevista para começar hoje, no período da tarde, dando continuidade ao cultivo e aos cuidados com a horta.

DIVULGAÇÃO



O projeto tem como objetivo fornecer alimentos frescos para a escola, como uma ferramenta pedagógica

Embalado, Ferroviária Pinda Futsal Semelp enfrenta Campos do Jordão na sexta-feira



A entrada é gratuita e o jogo acontece às 19 horas

Embalado após a goleada por 4 a 1 sobre o AABB na quinta-feira (7), o Ferroviária Pinda Futsal Semelp adulto masculino vai enfrentar Campos do Jordão na próxima sexta-feira (15), no Ginásio da Ferroviária, pela oitava rodada do Campeonato Paulista. A entrada é gratuita e o jogo acontece às 19 horas. A partida é fundamental para a equipe de Pindamonhangaba me-

lhorar sua posição na tabela. De acordo com o técnico Torão, o time tem grandes chances de vitória, principalmente por jogar em casa, com a força da torcida. De acordo com ele, os atletas também estão muito dedicados e focados na competição. "A expectativa é muito grande para este jogo. Depois de algumas rodadas sem disputa pelo Paulista, em virtude de outras competições,

conseguimos golear a AABB e ganhamos ainda mais confiança".

Antes de Campos do Jordão, a equipe de Pindamonhangaba tem um jogo difícil contra a Wimpro de Guarulhos, fora de casa, pela sétima rodada.

O Ferroviária Pinda Futsal Semelp conta com apoio da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Pindamonhangaba.

JOÃO PAULO OUVENEY